



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Número 214

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.963, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de interesse social, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito da Água Rasa, Subprefeitura da Mooca, necessários para implantação de parque público.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito da Água Rasa, Subprefeitura da Mooca, necessários para a implantação de parque público, contidos na área de 17.300,00m² (dezessete mil e trezentos metros quadrados) delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-1, indicado na planta P-31.159-A2 do arquivo do Departamento de Desapropriações, que se encontra juntada no doc. nº 069344101 do processo administrativo nº 6027.2022/0009069-3.

Art. 2º despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, 10 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 61.964, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.440.000,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.440.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00
30.10.11.333.3019.4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33503900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
30.10.11.334.3019.4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	
33503900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	
33503900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	
33503900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.301.3003.1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	
44505100.00.0	Obras e Instalações	850.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00.0	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
44505200.00.0	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
84.10.10.302.3026.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
44505200.00.0	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		3.440.000,00

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.965, de 10 de novembro de 2022

Fase	Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do Jogo	Suspensão do Expediente
Primeira Fase	24 de novembro	Quinta-feira	16h	a partir das 14h
	28 de novembro	Segunda-feira	13h	a partir das 11h
	2 de dezembro	Sexta-feira	16h	a partir das 14h

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.625.000,00
11.60.04.122.3024.8005	E2328 - Ações Voltadas a Políticas Públicas	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11.60.04.122.3024.8012	E2416 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
59.10.15.452.3022.9481	E369 - Pavimentação com Intertravado nas Ruas São Pedro, Ceará, Cultura, União, Hum, Dois, Três, Santa Edwiges, Mananciais, Amazonas, Melo Alves - Jardim Monte Verde	
44905100.00.0	Obras e Instalações	15.000,00
60.10.15.452.3022.9478	E366 - Pavimentação com Intertravado na Vela do Sossego e Vela OAB - Localizadas na Avenida Professor Hermógenes de Freitas Leão Filho - Jardim Iporã, Vela Das Flores e Cantinho Bonito, Localizadas na Rua Forte de Trindade - Jardim Iporã	
44905100.00.0	Obras e Instalações	50.000,00
72.10.15.451.3022.9432	E109 - Obras e Intervenção do Bairros, Pela Subprefeituras de Sapopemba, Atendendo aos Municípios desta Região.	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.9332	E608 - Aquisição de Mobiliário para a UBS Iapapé, localizada na Rua Iapapé, 302 - Parque Santa Madalena, CEP 03983-090	
44905200.00.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		3.440.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de novembro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 61.965, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, bem como dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas, conforme específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações será suspenso na forma estabelecida no Anexo Único deste decreto, mediante compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º Nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

Art. 3º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nos dias referidos no artigo 1º deste decreto deverá ocorrer até o dia 30 de abril de 2023.

Parágrafo único. A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado no "caput" deste artigo, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 4º Fica delegada competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações para baixar, mediante portaria, regras de compensação das horas não trabalhadas nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, respeitadas as disposições ora estabelecidas e demais normas vigentes.

Art. 5º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos no Anexo Único deste decreto, a Secretaria Municipal de Gestão poderá fixar, por portaria, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Art. 6º O disposto neste decreto não se aplica às unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, 10 de novembro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 1427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003767-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. ALINE CASSIA PEREIRA COELHO, RF 843.413.1, a pedido e a partir de 07/10/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Supervisão de Atendimento ao Público, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 22611, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.242/22.

2. VIVIANE BITTENCOURT, RF 791.106.8, a partir de 21/11/2022, do cargo de Assessor VI, Ref. CDA-6, do Gabinete do Diretor, da Diretoria Geral, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.495/22.

3. PAULO HENRIQUE DOMINGOS PINTO, RF 743.074.4, a partir de 21/11/2022, do cargo de Supervisor Ref. CDA-4, da Supervisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.495/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003767-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

1. MÁRIO LUIZ DE SOUZA, RF 910.396.1, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, da Supervisão de Licitações e Compras, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 22292, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.499/22.

2. BRUNNO CESAR MOLINARO, RF 793.355.0, a partir de 03/11/2022, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Supervisão de Suporte e Operação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 22326, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.499/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003767-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. FERNANDO BRANDÃO TENA, RF 563.445.8, a partir de 01/11/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Departamento de Gestão de Projetos, da Coordenadoria Físico-Territorial, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 19055, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

2. ALINE NOGUEIRA SILVA, RF 893.394.4, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Divisão de Administração, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 19222, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003767-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. GEORGE ALAN DA SILVA, RF 716.595.1, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 21721, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003767-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. GEORGE ALAN DA SILVA, RF 716.595.1, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 21721, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22.

2. YASMIN DA SILVA, RF 888.283.5, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 21687, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22.

3. GUILHERME GONÇALVES COUTINHO, RF 909.220.0, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Divisão de Feiras Livres, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 22036, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22.

4. PAULO RODRIGUES MIRANDA, RF 185.889.1, do cargo de Supervisor, Ref. CDA-4, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, vaga 25407, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

5. VILMAR MARINO, RF 806.390.7, do cargo de Chefe de Unidade I, Ref. CDA-3, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, vaga 25423, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

6. ADRIANO DE SIMONI FILHO, RF 532.178.6, do cargo de Supervisor, Ref. CDA-4, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, vaga 25796, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

7. EMILIO DE SOUZA LIMA, RF 787.595.9, do cargo de Supervisor, Ref. CDA-4, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, vaga 25797, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

8. EDUARDO LOPES DA SILVA, RF 912.217.6, a partir de 03/10/2022, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22.

9. BRUNO AYRES DOS SANTOS, RF 845.905.3, a pedido e a partir de 01/10/2022, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Divisão de Segurança, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22.

10. ULYSSES DIAS LIMA, RF 762.199.0, a pedido e a partir de 01/10/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22.

11. ROBERT JOHW ALJONA SILVA, RF 859.936.0, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, vaga 26683, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

12. ELIAS FANTINI SANCHEZ, RF 810.389.5, a partir de 01/09/2022, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Capela do Socorro, vaga 15259, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

13. VALDECIR DOS SANTOS, RF 841.046.1, a pedido e a partir de 01/11/2022, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaguara, vaga 26842, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1432, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0003767-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. MARLENE DA CONCEIÇÃO SOUSA BORGES, RF 635.478.5, a partir de 01/11/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Supervisão de Assistência Social – Mº Boi Mirim – SAS MB, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23169, constante da Lei 17.708/21 e do Decreto 61.594/22, Tabela "B", Anexo I.

2. SANDRO LEANDRO ALVES HORA, RF 747.511.0, a partir de 01/11/2022, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 22930, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela "A", Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1433, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6016.2022/0115600-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ALEXANDRE LEITE SIQUEIRA, RF 733.712.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 27/10/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Ruy Barbosa, da Diretoria Regional